DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

11 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7476{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ARESAN

PORTARIA ARESAN N° 018/2026.

CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2025.

O Diretor Presidente da Agência Regional de Saneamento Básico - ARESAN, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 13.679, de 29 de dezembro de 2021, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°Cancelar por materiais não entregues, serviços não executados, saldos não utilizados e inscrições indevidas, referentes aos valores de empenhos inscritos em restos a pagar no exercício de 2025, conforme Anexo I.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

JOSÉ FRANKLIN MOREIRA
Diretor-Presidente

ANEXO I

NR.	EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR EM R$
1	1582/2025	Dominium Informática Ltda	17.429,64
2	1979/2025	Pátio Sabiá Ltda	55,83
3	3329/2025	Dominium Informática Ltda	2.840,00
4	7842/2025	Unimed Uberlândia Coop. Regional	2.184,39
5	27671/2025	Wls Comércio e Serviços Ltda	6.448,51
6	28411/2025	On Telecon Ltda	10,00
7	48977/2025	Brasitur Eventos e Turismo Ltda	886,73
TOTAL			29.855,10

Publicado por: Elisabeth Duarte Ribeiro
Código identificador: 7481e72e-3aaa-4bdc-8b1d-38d1a6073805